



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

Reunião Ordinária realizada dia 13 de abril de 2022

Ata N.º 8

----- Presidiu esta reunião a Senhora Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Encontravam-se, ainda, presentes os seguintes membros: o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, e as Senhoras Vereadoras Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena e Anabela Capucho Caeiro. -----

----- Não compareceu o Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho.-----

----- Secretariou a reunião a Senhora Dora da Conceição Ferreira Godinho. -----

----- No Salão Nobre dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, declarou aberta a reunião: Eram 10 horas.-----

#### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

##### Justificação de falta

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta de que o Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, não poderia comparecer à presente reunião por motivos pessoais. -----

----- Atento o fundamento e a justificação acima prolatada, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, considerar justificada a referida falta. -----

##### Aprovação de ata de reunião anterior

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, colocou à aprovação dos membros presentes a ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 16 de março de 2022. -----

----- A ata da reunião ocorrida em 16 de março de 2022 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida reunião, em ordem do preceituado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Não participou na discussão e votação da referida ata a Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro, em virtude de não ter estado presente na reunião a que a mesma se refere. -----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

#### Reunião com o Vice-Reitor da Universidade Aberta

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar que reuniu no dia 30 de março de 2022, com Vice-Reitor da Universidade Aberta, esta reunião teve como objetivo o comprometimento de ambas as partes para trabalhar mais em conjunto, pois a Universidade Aberta é uma instituição de ensino bastante implementada em Portugal e que conta com um polo na cidade de Reguengos de Monsaraz, disse ainda, que o Município contará já com a sua colaboração na edição da feira do livro de 2022. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

#### Feria del Espárrago – Alconchel (Espanha)

----- Tomou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar que no dia 1 de abril de 2022 **esteve presente na inauguração da “Feria del Espárrago”, em Alconchel (Espanha)**, e que Reguengos de Monsaraz era o único município português com um stand na feira. Referiu, ainda, que há um protocolo com aquela localidade espanhola já há algum tempo, na área da educação, na área cultural e na área social, que se pretende manter porque as relações transfronteiriças são importantes. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

#### Estudo de viabilidade sobre a ferrovia

----- Voltou a usar a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar que decorreu no dia 4 de abril de 2022 na Câmara Municipal de Alandroal, uma apresentação, na qual esteve presente, sobre os resultados de um estudo de viabilidade sobre a ferrovia, que incide sobre a eventual possibilidade de uma paragem entre Alandroal e Vila Viçosa. Prosseguiu referindo, que no concelho de Reguengos de Monsaraz foram contactadas, no âmbito deste estudo, a Cooperativa Agrícola de Reguengos de Monsaraz, Esporão, S.A. e a Maporal, S.A., tendo o estudo incidido muito à volta da viabilidade com as empresas de mármore, dos vinhos, dos azeites e da carne de porco, sendo um estudo apresentado com muitas reservas, há um financiamento que é muito elevado e que é preciso ir à procura dele, sendo também necessário, um agregador logístico que possa agregar todas as cargas. Disse ainda, que são estes os resultados do estudo que quer partilhar, logo que o documento lhe seja disponibilizado e assim fará numa próxima reunião de câmara. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

#### Aniversário da Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz

----- Prosseguiu no uso da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar que no dia 7 de abril de 2022 esteve presente nas comemorações do 160.º Aniversário da Santa



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz, aproveitando para deixar os parabéns e congratular aquela casa humanitária, que há 160 anos se dedica a ajudar e a fazer bem aos reguenguenses e ao concelho, esperando que contem muitos mais e que o façam com saúde financeira e também de gestão, para estarem sempre ao lado de quem precisa. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

### Exercício Nacional Fenix 2022

----- Tomou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para dar nota sobre a reunião do Conselho Municipal de Proteção Civil, que decorreu no dia 11 de abril de 2022, no âmbito da preparação do exercício nacional Fenix 2022, que decorrerá nos dias 29 e 30 de abril, a qual foi uma reunião presencial da parte da comissão e que contou com a participação on-line da Comandante Operacional Distrital de Évora da Proteção Civil, Maria João Rosado. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

### Camião da Paz

----- Continuou no uso da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para repor uma questão relacionada com a reunião anterior, relativamente ao Camião da Paz, em que, por lapso, ficaram em falta três agradecimentos, designadamente PPM Audio – Produções Audiovisuais, Lda., que colaborou e ajudou na iluminação e sonorização do concerto Vozes pela Paz, Maria de Lurdes Pimenta que confeccionou os bolos para os artistas no dia do concerto e a bomba de combustível PRIO que contribuiu com gasóleo para o camião. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

### Projeto de Regulamento da Comissão Municipal de Juventude

----- Usou novamente a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para dar a nota de que o Projeto de Regulamento da Comissão Municipal da Juventude vai estar em consulta pública a partir da presente data e até ao dia 27 de maio de 2022, já foi enviado para todas as associações e entidades que trabalham com jovens, no sentido de recolher sugestões da parte dessas entidades para assim se poder ter um regulamento que vá de encontro àquilo que é expectável para todos, mas sobretudo para os jovens. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

### Encontro de Grupos Corais

----- Prosseguiu no uso da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates,



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

para dar nota do encontro de grupos corais que teve lugar no dia 9 de abril de 2022, na Praça da Liberdade em Reguengos de Monsaraz, organizado pela Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz e pelo Grupo Coral da Casa do Povo de Reguengos de Monsaraz que comemorou o 77.º Aniversário. De seguida, deixou os parabéns ao Grupo Coral da Casa do Povo de Reguengos de Monsaraz, por todos estes anos de partilha de cultura e partilha da voz. Referiu, ainda, ser um orgulho ter no concelho dois grupos corais e assim ajudar a que este património não se perca. Continuou referindo, que foi uma tarde muito agradável, estiveram presentes vários grupos, nomeadamente, o Grupo Coral de Freguesia de Monsaraz, o Grupo Coral da Casa do Povo de Reguengos de Monsaraz, o Grupo Coral da Granja, o Grupo Coral da Luz e o Grupo Coral Planície Cantada – Freguesia de Benfica. Por fim, agradeceu à Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz a realização deste encontro. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

### Feira do Livro 2022

----- Continuou no uso da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para dar nota que a edição de 2022 da Feira do Livro de Reguengos de Monsaraz decorrerá de 23 de abril a 1 de maio de 2022, no Parque da Cidade, e contará com o lançamento e apresentação de livros, exposições, workshops, hora do conto, contadores de histórias, palestras, música e dança e jogos de tabuleiro. Informou, ainda, que o programa da Feira do Livro, já se encontra disponível nas redes sociais do município. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

### Orçamento Participativo

----- Prosseguiu, ainda, no uso da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir, relativamente ao Orçamento Participativo, que se encontra a decorrer entre 1 de abril e 31 de maio de 2022 a fase de apresentação de propostas para o Orçamento Participativo Jovem e para o Orçamento Participativo. Disse, ainda, que para o Orçamento Participativo conforme aprovado em reunião de câmara, por unanimidade, estão disponíveis 125 mil euros e para o Orçamento Participativo Jovem 10 mil euros. Por fim, informou que, para além da publicação nas plataformas normais, página da internet e redes sociais do Município, optou-se, também, pela distribuição de folhetos por vários locais da cidade e também nas Freguesias, considerando-se que assim poderá chegar a quem não tem acesso às redes sociais. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

### Presidência Mais Próxima

----- Voltou a usar da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para dar nota que iniciou no dia 4 de abril de 2022 a ação “Presidência Mais Próxima”, como já havia referido numa reunião de



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

câmara anterior, iniciativa que irá decorrer de abril a setembro de 2022, em que todas as semanas haverá uma agenda de visita da Presidente da Câmara Municipal a empresas, entidades e comércio local do concelho de Reguengos de Monsaraz, com o objetivo de uma presidência mais próxima de todos, para poder ouvir as necessidades e sugestões e a partir daí poder desenvolver uma proximidade maior com aquilo que é o poder local e as entidades. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

#### Resposta ao Município Rui Flores

----- Tomou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito, para deixar os dados relativos à questão colocada na última reunião de câmara pelo município Rui Flores, sobre a taxa de desemprego no concelho de Reguengos de Monsaraz, assim, e conforme indicação por parte do Gabinete de Inserção Profissional do Município de Reguengos de Monsaraz, em 2016 havia uma taxa de desemprego no concelho de 10,4% referente à população residente entre os 15 e os 64 anos inscritos no Instituto de Emprego e Formação Profissional, em 2020 a taxa era de 7,21% e em 2021, não havendo ainda dados concretos, estima-se que a taxa ronde os 6,9%, havendo, assim, uma evolução de 2016 para 2021 de 10,4%, para 6,9%.-----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

#### Reguengos Mais Igual e Estratégia Local de Habitação

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para colocar duas questões ao Senhor Vereador António Fialho, uma delas relativamente à situação do Plano Municipal para a **Igualdade “Reguengos Mais Igual”, uma vez** que o projeto foi candidatado, está aprovado, está a decorrer e com data de conclusão para 31 de agosto de 2022. Passadas as várias fases, a inicial, de diagnóstico, de plano e posteriormente pela divulgação das medidas a implementar, questionou qual é o ponto de situação relativamente ao diagnóstico, porque os questionários foram implementados durante o mês de novembro do ano 2021. Referiu, ainda, ser este um documento estratégico até mesmo a nível de futuras candidaturas por parte do Município. De seguida, colocou uma questão relacionada com a Estratégia Local de Habitação, sobre a qual não teve mais nenhuma informação, nomeadamente o ponto da situação sobre o Programa 1.º Direito no Município de Reguengos de Monsaraz. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

#### Plano de medidas excecionais para a proteção dos reguenguenses

----- Continuou no uso da palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para questionar a Senhora Presidente da Câmara Municipal sobre o ponto de situação do pacote de medidas excecionais para a proteção dos reguenguenses, o qual teria a ver com um plano de contingência, nomeadamente se já existem algumas medidas e se haverá a possibilidade das Senhoras Vereadoras do Partido Socialista poderem



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

contribuir com algumas sugestões para integrarem aquele documento de trabalho.-----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

Aniversário da Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz e do Grupo Coral da Casa do Povo de Reguengos de Monsaraz

----- Tomou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que as Senhoras Vereadoras do Partido Socialista se associam aos votos endossados pelo Executivo Municipal, quer à Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz, quer ao Grupo Coral da Casa do Povo de Reguengos de Monsaraz. Referiu, ainda, não precisar de acrescentar mais nada, pois trata-se, efetivamente, de duas forças vivas do concelho de Reguengos de Monsaraz e que são necessárias à comunidade, cada uma de sua forma, uma a nível cultural e outra a nível de apoio social. Por fim, deixou desejos de um futuro risonho, com sucesso, com saúde social e financeira para que estas entidades possam continuar a apoiar os reguenguenses. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

### Resposta à Senhora Vereadora Esmeralda Lucena

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que relativamente às questões colocadas pela Senhora Vereadora Esmeralda Lucena, para o Senhor Vereador António Fialho, sabe que houve uma reunião para o Plano Municipal para a Igualdade, no entanto prefere não adiantar o ponto de situação, porque esse é um assunto da Ação Social e o Senhor Vereador, na próxima reunião, dará uma resposta com muito mais propriedade, o mesmo se aplicando ao Programa 1.º Direito e à Estratégia Local de Habitação. Relativamente ao plano de medidas excecionais, a Senhora Presidente da Câmara Municipal informou que uma das medidas deste plano, e que acabou por ser desgarrada, tinha a ver com a questão de aproximar mais as empresas e os empregadores dos potenciais desempregados, era uma das medidas que estava agregada a mais algumas que entretanto entendeu segurar, porque não lhe parece que neste momento haja uma emergência social decorrente daquela que era a esperada economia de guerra, citando até, alguns membros do Governo. Referiu, ainda, como o índice de oferta de emprego continua a crescer de semana para semana, parece que não será já de implementar aquilo que tinha pensado, que era descentralizar a questão dos atendimentos sociais para a freguesias, para que o próprio atendimento social estivesse mais próximo das pessoas e para que houvesse mais noção das verdadeiras necessidades dos munícipes. Neste momento, algumas medidas ainda estão em standby, porque não se está, ainda, neste momento, numa situação de emergência, sendo essa a razão pela qual não se apresentou e se acabou por desgarrar esta medida, no sentido de achar muito importante haver uma comunicação muito próxima, entre quem precisa de empregados e quem precisa de trabalhar para viver. Referiu, ainda, que estando equilibrada essa questão das ofertas de emprego, irá aguardar-se e perceber como irá evoluir a questão económica mundial e nacional,



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

mantendo-nos alerta e preparados. Quanto à disponibilidade da Senhora Vereadora Esmeralda Lucena para colaborar, a Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu ser evidente que essa colaboração é muito bem-vinda naquilo que seja trabalhar em conjunto e para o bem-estar dos munícipes e do concelho. Mais disse, não ser sequer uma questão, mostrando-se disponível para ouvir as Senhoras Vereadoras do Partido Socialista quando estas o entenderem. -----

----- Referiu, ainda, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, que o Dr. José Merca deu nota de que desde que a bolsa de emprego começou a ser divulgada, o Gabinete de Inserção Profissional do Município aumentou o fluxo de procura, havendo, neste momento eventuais colocações, com candidaturas que estão em fase de entrevista com os empregadores. Referiu, ainda, ter havido o cuidado de perceber junto Gabinete se tinha havido esse aumento de fluxo de pessoas, o qual se confirmou, o que os deixa contentes, porque significa que o objetivo de tornar mais próxima a informação dos munícipes está a ter o resultado esperado, congratulando-se por isso. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

#### Atividade desportiva do concelho

----- Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para dar conhecimento da agenda desportiva do mês de abril: -----

----- a) No dia 3 de abril de 2022, decorreu em Monsaraz a segunda ronda do Troféu Nacional Hard Enduro, onde participaram 200 motociclistas. Referiu, ainda, ter sido um evento de excelência, com uma excelente organização e que trouxe um fim de semana cheio de cor à Vila de Monsaraz; -----

----- b) Realizou-se de 8 a 12 de abril de 2022, um estágio da Seleção Nacional de Sub-18 Masculinos de basquetebol, que decorreu no Pavilhão Municipal Arquiteto Rosado Correia, para preparar a participação no Torneio Internacional Cidade de Badajoz (Espanha); -----

----- c) Decorre de 11 a 16 de abril de 2022, no Centro Náutico de Monsaraz, a Formula Windsurf Series Portugal 2022, com participação maioritariamente internacional, pelo que se aproveitou a presença dessas pessoas, para após a sua atividade, fazê-las conhecer algumas empresas locais e o melhor que se faz no concelho de Reguengos de Monsaraz; -

----- d) No Dia 25 de abril de 2022, decorrerá a já habitual Estafeta dos Cravos, organizada pela Casa de Cultura de Corval, com partida, pelas 10 horas, da Praça Doutor Manuel Fialho Reto, em São Pedro do Corval. De seguida, deixou o convite a toda a população para participar neste evento, em que o percurso poderá ser feito a pé ou de bicicleta. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

#### Campeã Nacional em duplo minitrampolim

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para dar os parabéns à ginasta da Secção de Ginástica e Trampolins da Sociedade Artística Reguenguense, Margarida Carreiro, por se ter sagrado Campeã Nacional em duplo minitrampolim da 1.ª Divisão, referiu ainda, que a Senhora Presidente da



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

Câmara Municipal receberá a atleta nos Paços do Município. -----  
----- De imediato, tomou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Anabela Capucho Caeiro para deixar uma palavra de reconhecimento à atleta da Secção de Ginástica e Trampolins da Sociedade Artística Reguenguense, Margarida Carreiro, e ao trabalho realizado pelo Professor Rondão e por toda aquela estrutura, que tem sido extraordinária. Referiu, ainda, que Reguengos de Monsaraz tem trazido grandes nomes da música e do desporto, nomeadamente na modalidade de ginástica de trampolins, em que há que reconhecer todo o trabalho meritório que tem sido feito e, obviamente, os resultados aparecem na pessoa da Margarida Carreiro, a quem endereçou os parabéns. ----  
----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

### ORDEM DO DIA

#### Queixa-crime contra desconhecidos

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Comunicação Interna n.º 06/JUA-MAB/2022, datada de 8 de abril de 2022, no qual foi apostado o seu Despacho, datado de 8 de abril de 2022, comunicação com o teor que ora se transcreve: -----

*“DIVISÃO JURÍDICA, DE AUDITORIA E DE FISCALIZAÇÃO  
COMUNICAÇÃO INTERNA N.º 06/JUA-MAB/2022*

*Para: Presidente da Câmara Municipal.  
CC: Chefe de Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização.  
De: Marisa Bento – Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização.  
Data: 08 de abril de 2022.*

*Assunto: Queixa-crime contra desconhecidos.*

---

*No dia 01 de abril de 2022, a Dra. Neusa Medinas, na qualidade de Técnica Superior do Município de Reguengos de Monsaraz, a desempenhar funções no Serviço de Ação Social, sito no edifício da antiga estação de caminho-de-ferro, em Reguengos de Monsaraz, informou, via telefone, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, de que no dia 31 de março de 2022, cerca das 13h40, quando chegou ao seu local de trabalho, que as portas, o ponto de eletricidade e as paredes do edifício, tinham sido vandalizadas, encontrando-se grafitadas, cfr. fotografias que se anexam como Doc. 1, Doc. 2, Doc. 3, Doc. 4, Doc. 5 e Doc. 6, e se dão aqui por integralmente reproduzida para todos e devidos efeitos legais.*

*Através de informação da referida Técnica Superior do Município remetida para esta Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização, através de correio eletrónico, datada de 7 de abril de 2022, foi dado conhecimento de que os atos de vandalismo terão ocorrido durante o período da noite do dia 30 de março de 2022 ou durante a madrugada do dia 31 de março de 2022, sendo que, alguns dias antes, em data que não consegue concretizar, já havia dado conta dos primeiros grafitis.*

*As referidas situações foram reportadas, de imediato, ao Nuno Margalha, na qualidade de Encarregado Operacional do Serviço de Produção e Manutenção do Município de Reguengos de Monsaraz.*

*A Dra. Neusa Medinas registou em fotografia os atos de vandalismo acima aludidos.*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

*Através de informação do Encarregado Operacional Artur Lopes, os prejuízos causados traduzem-se na limpeza e pintura dos equipamentos e infraestruturas vandalizadas.*

*A conduta acima descrita consubstancia a prática de 1 (um) ou vários crimes de dano, previsto(s) e punido(s) pelo artigo 212.º, do Código Penal.*

*O Município de Reguengos de Monsaraz é a entidade responsável pela conservação e preservação dos bens de domínio público situados na sua área de jurisdição.*

*Até à presente data, este Município desconhece o(s) autor(es) dos factos.*

*Atendendo que o Município de Reguengos de Monsaraz é o titular dos interesses que a lei quis proteger com a incriminação, considerando-se, assim, ofendido, pelos motivos acima referenciados; outrossim, que foi lesado, e estando em tempo para apresentar queixa-crime contra o(s) infrator(es), preconiza-se que o Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz delibere:*

- a) Que seja deduzida a competente queixa-crime contra desconhecidos junto do DIAP de Reguengos de Monsaraz;*
- b) Que seja deduzido o competente pedido de indemnização cível, em ordem ao preceituado nos artigos 71.º e seguintes, do Código de Processo Penal, para ressarcimento do Município de Reguengos de Monsaraz pelos danos patrimoniais a que os ilícitos criminais assim deram causa;*
- c) Que sejam arroladas, enquanto testemunhas:*
  - Artur Manuel Sardinha Lopes, Encarregado Operacional do Município de Reguengos de Monsaraz, com domicílio profissional no Município de Reguengos de Monsaraz, sito à Praça da Liberdade, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz;*
  - Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, com domicílio profissional no Município de Reguengos de Monsaraz, sito à Praça da Liberdade, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz;*
  - Neusa Isabel da Luz Medinas, Técnica Superior do Município de Reguengos de Monsaraz, com domicílio profissional no Município de Reguengos de Monsaraz, sito à Praça da Liberdade, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz;*
  - Nuno Miguel Lourinho Boto Margalha, Encarregado Operacional do Município de Reguengos de Monsaraz, com domicílio profissional no Município de Reguengos de Monsaraz, sito à Praça da Liberdade, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz.*
- d) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização do Município de Reguengos de Monsaraz a competente instrução e o adequado acompanhamento do processo judicial assim a instaurar, nos termos do Direito.”*

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Comunicação Interna n.º 06/JUA-MAB/2022;-----

----- b) Deduzir a competente queixa-crime contra desconhecidos junto do DIAP de Reguengos de Monsaraz; -----

----- c) Deduzir o competente pedido de indemnização cível, em ordem ao preceituado nos artigos 71.º e seguintes, do Código de Processo Penal, para ressarcimento do Município de Reguengos de Monsaraz pelos danos patrimoniais a que os ilícitos criminais assim deram causa; -----

----- d) Que sejam arroladas, enquanto testemunhas:-----

----- i) Artur Manuel Sardinha Lopes, Encarregado Operacional do Município de Reguengos de Monsaraz, com domicílio profissional no Município de Reguengos de Monsaraz, sito à Praça da Liberdade, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz;-----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

- ii) Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, com domicílio profissional no Município de Reguengos de Monsaraz, sito à Praça da Liberdade, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz; -----
- iii) Neusa Isabel da Luz Medinas, Técnica Superior do Município de Reguengos de Monsaraz, com domicílio profissional no Município de Reguengos de Monsaraz, sito à Praça da Liberdade, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz; -----
- iv) Nuno Miguel Lourinho Boto Margalha, Encarregado Operacional do Município de Reguengos de Monsaraz, com domicílio profissional no Município de Reguengos de Monsaraz, sito à Praça da Liberdade, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz. -----
- e) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização do Município de Reguengos de Monsaraz a competente instrução e o adequado acompanhamento do processo judicial assim a instaurar, nos termos do Direito. ----

#### Relatório anual de execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz – Ano de 2021

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação n.º 02/GP/2022, por si firmada em 7 de abril de 2022, atinente ao relatório anual de execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2021, informação com o teor que ora se transcreve: -----

#### **“GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

INFORMAÇÃO N.º 02/GP/2022

#### RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DO MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ – ANO DE 2021

*Considerando que:*

*Em cumprimento da Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção de 01 de julho de 2009, publicada na 2.ª Série do Diário da República n.º 140, de 22 de julho de 2009, deve ser elaborado um Relatório Anual sobre a Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, no qual se deve proceder à análise da implementação do referido Plano, aferindo-se o grau de execução das medidas propostas para combater a ocorrência dos riscos identificados.*

*O Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz foi aprovado em sessão ordinária de Assembleia Municipal, realizada em 30 de dezembro de 2009, mediante proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião ordinária realizada em 18 de setembro de 2009. Contudo, o Plano já foi objeto de três revisões: a 1.ª revisão foi aprovada em 30 de abril de 2012, pela Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, mediante proposta da Câmara Municipal aprovada em 18 de abril de 2012; a 2.ª revisão foi aprovada em 28 de abril de 2014, pela Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, mediante proposta da Câmara Municipal aprovada em 16 de abril de 2014 e a 3.ª revisão foi aprovada em 25 de fevereiro de 2016, pela Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, mediante proposta da Câmara Municipal aprovada em 25 de novembro de 2015.*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

*A equipa multidisciplinar com competência para elaborar o Relatório Anual sobre a Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz, cuja constituição foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal de 10 de novembro de 2022, elaborou, assim, o décimo segundo Relatório de execução, o qual se anexa e se dá aqui por reproduzido para todos e devidos efeitos legais, o qual teve por base o “Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz”, na sua 3.ª revisão, o qual está estruturado em seis capítulos, do seguinte modo:*

- *I Capítulo: Introdução;*
- *II Capítulo: Metodologia utilizada para a elaboração do Relatório;*
- *III Capítulo: Relatórios de monitorização por área de risco;*
- *IV Capítulo: Balanço de implementação das medidas em 2021;*
- *V Capítulo: Conclusões;*
- *VI Capítulo: Recomendações.*

*A execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas no ano de 2021, pode considerar-se, no âmbito geral, bem-sucedida, pois verifica-se a implementação da quase totalidade das medidas, correspondente a 94% das medidas propostas.*

*No que diz respeito ao grau de execução das medidas, durante o ano de 2021, no total das 124 (cento e vinte e quatro) medidas de prevenção previstas no Plano, 117 (cento e dezassete) foram executadas, 4 (quatro) encontram-se em execução (em curso) e 3 (três) não foram executadas, por serem consideradas pelos respetivos Serviços como não aplicáveis.*

*Assim, comparativamente com o ano de 2020, verifica-se que o grau de execução subiu de 92% para 94%. Verifica-se, comparativamente com os resultados do ano de 2020 que, temos mais 2 (duas) medidas que passaram a estar executadas, baixando respetivamente as medidas que estavam em curso e não executadas.*

*Contudo, sendo o processo de combate à corrupção um processo contínuo, e tendo em consideração o ciclo sido estabelecido no Plano que a periodicidade para a sua revisão e atualização é bienal, a equipa multidisciplinar recomenda a revisão do Plano durante o corrente ano.*

*Outrossim, recomenda-se o cumprimento total das medidas planeadas para cada Serviço, para prevenção dos riscos identificados, fomentando-se entre os trabalhadores uma cultura de responsabilidade e de observação estrita de regras éticas e deontológicas e a consciência das suas obrigações, estimulando o desenvolvimento de uma cultura de legalidade, clareza e transparência nos procedimentos.*

*Assim, após o conhecimento do Relatório em apreço pelo Executivo Municipal, deverá o mesmo ser remetido à entidade que exerce tutela administrativa sobre as Autarquias Locais e ao Conselho de Prevenção da Corrupção; outrossim, ser divulgado internamente a todos os colaboradores do Município de Reguengos de Monsaraz e também publicitado na página da internet do Município de Reguengos de Monsaraz ([www.cm-reguengos-monsaraz.pt](http://www.cm-reguengos-monsaraz.pt)).*”

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

### Autorização prévia de assunção de compromissos plurianuais

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação n.º 03/GP/2022, por si firmada em 7 de abril de 2022, atinente à autorização prévia de assunção de compromissos plurianuais, informação com o teor que ora se transcreve: -----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

#### **“GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

INFORMAÇÃO N.º 03/GP/2022

#### AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Considerando que:

- § As regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso encontram-se plasmadas e aprovadas pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março;
- § A assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local, conforme disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do citado preceito legal;
- § Foi aprovada pela Assembleia Municipal, em 29 de dezembro de 2021, uma autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais nos casos que resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das **Grandes Opções do Plano e que os seus encargos não excedam o limite de € 99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos)** em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos, com base no estipulado na alínea do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

Termos em que somos a informar ao executivo municipal:

Os vínculos contratuais inframencionados têm natureza plurianual, cujo encargo orçamental compreende mais do que um ano económico e que não excede o limite de € 99.759,58, em cada um dos anos económicos:

- Procedimento 01-CPV-ACP-2022 - Aquisição de serviços na área de Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho, por um período de 12 meses, eventualmente renovável até ao limite legal de 36 meses, com o valor € 5.839,00 (cinco mil, oitocentos e trinta e nove euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor à data da respetiva liquidação;
- Procedimento 05-CPV-ACP-2022 - Aquisição de materiais de economato, com o valor €11.374,58 (onze mil, trezentos e setenta e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor à data da respetiva liquidação.”

----- Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que se trata de dois procedimentos realizados ao abrigo da autorização prévia genérica aprovada em Assembleia Municipal, realizada no dia 29 de dezembro de 2021, em que a mesma prevê a assunção de compromissos plurianuais que resultem de opções previstas no próprio plano e que os seus encargos não excedam o limite dos € 99.759,58. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

Casa de Cultura de Corval – 45.ª Estafeta dos Cravos

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do Pedido de Apoio n.º 2/VP/2022, firmado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 7 de abril de 2022, atinente ao pedido formulado pela Casa de Cultura de Corval, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, para diverso apoio logístico na atividade, 45.ª Estafeta dos Cravos, a realizar no dia 25 de abril de



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

2022, no percurso São Pedro do Corval – Reguengos de Monsaraz – Carrapatelo – Santo António do Baldio – São Pedro do Corval, bem como, o apoio monetário de € 600 (seiscentos euros). -----

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os apoios solicitados pela Casa de Cultura de Corval, nos exatos termos peticionados.-----

#### Sociedade Artística Reguenguense – ADAP – Cedência de Auditório Municipal

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do Pedido de Apoio n.º 6/VAF/2022, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 4 de abril de 2022, atinente ao pedido formulado pela Sociedade Artística Reguenguense, no âmbito do Regulamento de Utilização, Funcionamento e Cedência do Auditório Municipal, para a cedência deste equipamento no próximo dia 2 de julho de 2022, para realização de um espetáculo de final de ano letivo e apresentação das turmas da ADAP. -----

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do Auditório Municipal para a realização de um espetáculo de final de ano letivo e apresentação das turmas da ADAP, no dia 2 de julho de 2022, à Sociedade Artística Reguenguense. -----

#### Sociedade Harmonia Sanmarquense – Festas em Honra do Padroeiro São Marcos

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do Pedido de Apoio n.º 7/VAF/2022, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 8 de abril de 2022, atinente ao pedido formulado pela Sociedade Harmonia Sanmarquense, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Carácter Pontual, para a cedência de diverso apoio material e logístico para realização das Festas em Honra do Padroeiro São Marcos, que decorrerão nos dias 23 e 24 de abril de 2022. -----

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio solicitado pela Sociedade Harmonia Sanmarquense, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado.

#### Despacho de aprovação da alteração n.º 4 ao Plano Plurianual de Investimentos e da alteração n.º 4 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2022

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do Despacho n.º 4/GP/CPA/2022, firmado em 30 de março de 2022, atinente à aprovação da alteração n.º 4 ao Plano Plurianual de Investimentos e da alteração n.º 4 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2022, despacho com o teor que ora se transcreve: -----

*“GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DESPACHO N.º 4/GP/CPA/2022  
ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da competência delegada pela Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, na sua reunião ordinária realizada em 22 de outubro de 2021, a que se refere o n.º 1 do artigo 34.º, conjugado com a alínea d), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e considerando os basilares princípios da legalidade, da prossecução do interesse público, da desburocratização e da necessária eficiência e eficácia da administração pública, inerentes, porque intínsecos, a um moderno Estado de Direito Democrático:

#### DETERMINA,

- a) A aprovação da alteração n.º 4 ao Plano Plurianual de Investimentos e n.º 4 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao corrente ano económico-financeiro de 2022, de acordo com os documentos em anexo;
- b) Dar conhecimento ao Executivo Municipal do teor do presente Despacho, na primeira reunião a realizar após a data da sua prolação;
- c) À Divisão de Gestão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos **administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução do presente Despacho.**

----- Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir tratar-se, apenas, de ajustes orçamentais para o normal funcionamento do Município.-----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

#### Transferência de competências para a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC)

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 23/GP/2022, por si firmada em 6 de abril de 2022, atinente à transferência de competências para a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC), proposta com o teor que ora se transcreve:-----

#### **“GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

##### PROPOSTA N.º 23/GP/2022

#### TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL (CIMAC)

##### Considerando:

- Que a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, estabeleceu o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local;
- Que os artigos 30.º a 37.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, preveem as novas competências dos órgãos das entidades intermunicipais nos domínios da Educação, Ensino e Formação Profissional (artigo 31.º), Ação Social (artigo 32.º), Saúde (artigo 33.º), Proteção Civil (artigo 34.º), Justiça (artigo 35.º), Promoção Turística (artigo 36.º) e Outras Competências (artigo 37.º);
- Que para uma melhor compreensão das competências a transferir, transcrevem-se, de seguida, os respetivos artigos da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto:

#### **“Artigo 31.º**

##### Educação, ensino e formação profissional



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

1 - É da competência dos órgãos das entidades intermunicipais o planeamento intermunicipal da rede de transporte escolar.

2 - Compete igualmente aos órgãos das entidades intermunicipais o planeamento da oferta educativa de nível supramunicipal de acordo com os critérios definidos pelos departamentos governamentais com competência nos domínios da educação e formação profissional.

3 - A definição de prioridades na oferta de cursos de formação profissional a nível intermunicipal efetua-se em articulação com o Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., e a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P.

#### Artigo 32.º

##### Ação social

1 - É da competência dos órgãos das entidades intermunicipais participar na organização dos recursos e no planeamento das respostas e equipamentos sociais ao nível supraconcelhio, exercendo as competências das plataformas supraconcelhias e assegurando a representação das entidades que as integram.

2 - Compete igualmente aos órgãos das entidades intermunicipais a elaboração de cartas sociais supramunicipais para identificação de prioridades e respostas sociais a nível intermunicipal.

#### Artigo 33.º

##### Saúde

1 - É da competência dos órgãos das entidades intermunicipais participar na definição da rede de unidades de cuidados de saúde primários e de unidades de cuidados continuados de âmbito intermunicipal.

2 - Compete igualmente aos órgãos das entidades intermunicipais:

a) Emitir parecer sobre acordos em matéria de cuidados de saúde primários e de cuidados continuados;

b) Designar um representante nos órgãos de gestão das unidades locais de saúde, na respetiva área de influência;

c) Presidir ao conselho consultivo das unidades de saúde do setor público administrativo ou entidades públicas empresariais.

#### Artigo 34.º

##### Proteção civil

É da competência dos órgãos das entidades intermunicipais a participação na definição da rede dos quartéis de bombeiros voluntários e na elaboração de programas de apoio às corporações de bombeiros voluntários.

#### Artigo 35.º

##### Justiça

1 - É da competência dos municípios e dos órgãos das entidades intermunicipais a elaboração de propostas para a definição da rede dos julgados de paz.

2 - Compete igualmente aos municípios e órgãos das entidades intermunicipais a participação em ações ou projetos de reinserção social de jovens e adultos, violência doméstica, rede dos julgados de paz e apoio às vítimas de crimes.



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

#### Artigo 36.º

##### Promoção turística

*É da competência dos órgãos das entidades intermunicipais o desenvolvimento da promoção turística interna sub-regional, em articulação com as entidades regionais de turismo.*

#### Artigo 37.º

##### Outras competências

*É igualmente da competência dos órgãos das entidades intermunicipais:*

- a) Participar na gestão dos portos de âmbito regional;*
- b) Designar os vogais representantes dos municípios nos conselhos de região hidrográfica;*
- c) Gerir projetos financiados com fundos europeus;*
- d) Gerir programas de captação de investimento.”***

- *Que nos termos do artigo 30.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, o exercício das novas competências pelas entidades intermunicipais depende do acordo prévio dos municípios que as integram;*
- *Que nos termos dos diplomas setoriais regulamentadores das transferências, o acordo prévio referido no considerando anterior é da competência da assembleia municipal de cada um dos municípios que integram a entidade intermunicipal;*
- *Que é de todo conveniente o exercício das competências supra referidas pela Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC), atendendo à supramunicipalidade das mesmas,*

*Face ao exposto, somos a propor ao Executivo Municipal:*

- a) Que este órgão proponha à Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz que delibere manifestar o seu acordo com a transferência e o exercício das competências previstas nos artigos 31.º a 37.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, nos termos estabelecidos nos respetivos diplomas complementares: Decreto – Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, Decreto – Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, Decreto – Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, Decreto – Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro, Decreto – Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro, Decreto – Lei n.º 99/2018, de 28 de novembro, e Decreto – Lei n.º 102/2018, de 29 de novembro;*
- b) Que seja determinado à Divisão de Administração Geral do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”*

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 23/GP/2022;-----

----- b) Propor à Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz que este órgão delibere manifestar o seu acordo com a transferência e o exercício das competências previstas nos artigos 31.º a 37.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, nos termos estabelecidos nos respetivos diplomas complementares: Decreto – Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, Decreto – Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, Decreto – Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, Decreto – Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro, Decreto – Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro, Decreto – Lei n.º 99/2018, de 28 de novembro, e Decreto – Lei n.º 102/2018, de 29 de novembro;-----

----- c) Determinar à Divisão de Administração Geral do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----

#### Alteração ao Regulamento de publicidade, outras utilizações do espaço público e mobiliário urbano do Município de Reguengos de Monsaraz

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 16/VP/2022, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 6 de abril de 2022, atinente à alteração ao regulamento de publicidade, outras utilizações do espaço público e mobiliário urbano do Município de Reguengos de Monsaraz, proposta com o teor que ora se transcreve: -----

#### **“GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA**

*PROPOSTA N.º 16/VP/2022*

#### *ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE PUBLICIDADE, OUTRAS UTILIZAÇÕES DO ESPAÇO PÚBLICO E MOBILIÁRIO URBANO DO MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ*

*Considerando que:*

- § *Que, por deliberação da Câmara Municipal tomada na sua reunião ordinária realizada em 02 de fevereiro de 2020, foi aprovado dar início ao procedimento com vista à elaboração do Projeto de Alteração ao Regulamento de Publicidade, Outras Utilizações do Espaço Público e Mobiliário Urbano do Município de Reguengos de Monsaraz, nos termos do n.º 1, do artigo 98.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;*
- § *Que foi publicitado o Edital com o início do procedimento nos locais de estilo do concelho de Reguengos de Monsaraz, bem como na página eletrónica do Município de Reguengos de Monsaraz, em 09 de fevereiro de 2022, no qual foi estipulado um prazo de 10 (dez) dias úteis para os interessados no procedimento poderem constituir-se nessa qualidade e apresentarem os seus contributos e ou sugestões para a elaboração do Projeto de Alteração ao Regulamento de Publicidade, Outras Utilizações do Espaço Público e Mobiliário Urbano do Município de Reguengos de Monsaraz;*
- § *Que, dentro do prazo estipulado no Edital, verificou-se o envio de contributos por parte de um munícipe, no que concerne às esplanadas e respetivo mobiliário urbano, não tendo sido apresentados quaisquer outros contributos e ou sugestões;*
- § *Que foi elaborado o Projeto de Alteração ao Regulamento de Publicidade, Outras Utilizações do Espaço Público e Mobiliário Urbano do Município de Reguengos de Monsaraz, que visa introduzir alterações no que concerne às condições técnicas específicas de instalação de mobiliário urbano previstas no citado Regulamento, clarificar as regras de instalação e manutenção e respetivas restrições das esplanadas, clarificar os procedimentos de licenciamento, comunicação prévia e autorização;*
- § *Que o Projeto de Alteração vem introduzir normas para as esplanadas na Praça da Liberdade, em Reguengos de Monsaraz, atenta à nova configuração do espaço após as obras de requalificação, tendo sido tomadas em consideração algumas das sugestões apresentadas no decurso do prazo para apresentação de sugestões e constituição de interessados;*

*Termos em que somos a propor ao executivo municipal:*

- a) *A aprovação do Projeto de Alteração ao Regulamento de Publicidade, Outras Utilizações do Espaço Público e Mobiliário Urbano do Município de Reguengos de Monsaraz, nos termos do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, e alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

*o qual se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos;*

- b) A submissão do referido Projeto de Regulamento a consulta pública, uma vez que a natureza da matéria o justifica, pelo período de 30 (trinta) dias, para recolha de sugestões, procedendo-se à sua publicação na 2.ª Série do Diário da República e na página eletrónica do Município de Reguengos de Monsaraz, ao abrigo do disposto no artigo 101.º, n.ºs 1 e 2 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;*
- c) A aprovação das normas constantes dos artigos 70.º-A e 75.º A, do documento anexo, cujas epígrafes são, respetivamente, «Esplanada aberta em lugar de estacionamento» e «Condições específicas para instalação de esplanadas na Praça da Liberdade, em Reguengos de Monsaraz», e que ora se dão aqui por integralmente reproduzidas, com efeitos imediatos nos pedidos de autorização para instalação de esplanada que, entretanto, venham a dar entrada, sem prejuízo de alterações posteriores em sede de Regulamento, dada a urgência em clarificar as regras aplicáveis às esplanadas em geral e, em particular, da Praça da Liberdade e responder a alguns casos omissos;*
- d) Que seja determinado à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta.”*

----- Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que no dia 2 de fevereiro de 2022 foi aprovado o início deste procedimento, foi publicado em edital no dia 9 do mesmo mês, dentro do prazo estipulado verificou-se o contributo de um munícipe, seguidamente foi elaborado o projeto de alteração ao regulamento, que visa introduzir alterações no que concerne às condições técnicas específicas de instalação de mobiliário urbano, clarificar as regras de instalação e manutenção e clarificar procedimentos de licenciamento com comunicação prévia e autorização. Referiu, ainda, que grande parte das alterações são procedimentos decorrentes da lei, sendo que as alterações com significado são referentes aos artigos 70.º-A e 75.º-A, artigos que têm a ver especificamente com a regulamentação da Praça da Liberdade, que não estava definida, e com a atribuição de esplanada aberta em lugar de estacionamento, uma situação que não existia e vai passar a existir, num período de época alta que vai desde o dia 1 de maio até ao dia 31 de outubro. Referiu, ainda, que a presente alteração ao regulamento, estará novamente em consulta pública por mais 30 dias, onde poderão ser apresentadas novas propostas por parte dos munícipes -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir, relativamente ao artigo 75.º-A, que tem a ver com o ordenamento da Praça da Liberdade, que a planta que lhe chegou estava a preto e branco e não foi possível analisar o que é a proposta, chamando a atenção para que quando o documento for disponibilizado *on-line* a planta seja a cores para se poder perceber.-----

----- Interveio o Senhor Vice-Presidente para esclarecer que a planta é só para delimitar, para não haver dúvidas na interpretação do que está escrito e que a mesma será disponibilizada a cores. -----

----- Continuou a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena, questionando relativamente ao que está descrito no artigo 75.º-A, “*que os serviços competentes tomarão decisão relativamente a situações pontuais ou excecionais*”, não fazendo referência ao serviço em específico, será o serviço de Fiscalização, de Urbanismo ou de Trânsito? Questionou, ainda,



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

se já está definido qual é o serviço, ou se será uma equipa. -----

----- Voltou a intervir o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, para referir que será uma equipa técnica preparada especificamente para esse efeito. -----

----- Prosseguiu a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena referindo ser bom que se especifique, em algum lado, qual é o serviço ou equipa, para quando houver situações de exceção ou situações que estão aqui referidas como sendo analisadas pela equipa competente, saber-se a quem nos devemos dirigir. Se for possível, referiu, que seria importante colocar isso no regulamento. -----

----- O Senhor Vice-Presidente referiu que irá colocar essa referência do regulamento. -----

----- Continuou no uso da palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena para questionar relativamente ao artigo 70.º-A, quando o Senhor Vice-Presidente mencionou a colocação de esplanadas em lugares de estacionamento em época alta, que está prevista entre o dia 1 de maio e o dia 31 de outubro, se existem locais que estão mesmo impedidos da colocação deste tipo de esplanadas, porque já há zonas bastante reduzidas a nível de estacionamento, sendo este um debate que há muito se vem tendo e agora volta a ter-se, que é a falta de estacionamento em algumas zonas. Referiu, ainda, que deveria perceber-se quais as zonas em que não vai ser possível isso acontecer, porque já aconteceu em algumas situações os peões terem de se desviar para a via porque há pequenas esplanadas nos passeios e até mesmo em locais onde nem sequer há passeios, tem havido essa possibilidade. Agora que se está a fazer a retificação, referiu ser importante ter em consideração essas situações de exceção e criar critérios para as mesmas, para que isso ficasse previsto neste regulamento. -----

-----Interveio o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Grilo, para referir que este artigo não está no âmbito da disciplina do licenciamento zero. -----

----- Voltou a intervir a Vereadora Esmeralda Lucena para referir que como tem a ver com questões de trânsito especificamente, o serviço de trânsito emitirá parecer por causa dessa questão, porque já houve algumas esplanadas em que os locais não seriam os mais adequados para a sua instalação, pelo que é importante assegurar que não volte a acontecer o mesmo. -----

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal referiu que o parecer dos serviços de trânsito está previsto. -----

----- Finalizou a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena, referindo que em algumas situações as exceções tornam-se regra e em alguns locais será complicada a gestão do estacionamento e até mesmo a circulação de peões e a sua segurança. Referiu, ainda, relativamente ao artigo 58.º-A, conforme mencionado na alínea b), em que se prevê *“deixar livre um corredor no passeio com uma largura não inferior a 1,20 metros, sempre que possível”*, abre-se aqui a possibilidade de alguma coisa, pelo que seria importante com esta revisão tentar aclarar as condições, para ser mais fácil para quem avalia e, até mesmo, para a gestão do próprio executivo se tornar mais fácil ao nível da decisão. -----

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 16/VP/2022; -----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

----- b) Aprovar o Projeto de Alteração ao Regulamento de Publicidade, Outras Utilizações do Espaço Público e Mobiliário Urbano do Município de Reguengos de Monsaraz, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, e alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o qual se encontra anexo à Proposta n.º 16/VP/2022 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais; -----

----- c) Submeter o referido Projeto de Regulamento a consulta pública, uma vez que a natureza da matéria o justifica, pelo período de 30 (trinta) dias, para recolha de sugestões, procedendo-se à sua publicação na 2.ª Série do Diário da República e na página eletrónica do Município de Reguengos de Monsaraz, ao abrigo do disposto no artigo 101.º, n.ºs 1 e 2, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro; -----

----- d) Aprovar as normas constantes dos artigos 70.º-A e 75.º A, do documento anexo, cujas epígrafes são, respetivamente, «Esplanada aberta em lugar de estacionamento» e «Condições específicas para instalação de esplanadas na Praça da Liberdade, em Reguengos de Monsaraz», e que ora se dão aqui por integralmente reproduzidas, com efeitos imediatos nos pedidos de autorização para instalação de esplanada que, entretanto, venham a dar entrada, sem prejuízo de alterações posteriores em sede de Regulamento, dada a urgência em clarificar as regras aplicáveis às esplanadas em geral e, em particular, da Praça da Liberdade e responder a alguns casos omissos; -----

----- e) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação.-----

Pedido de isenção de taxas devidas pelo Processo de Loteamento n.º 03/2020, apresentado pela Cooperativa de Construção e Habitação Económica Giraldo Sem Pavor, CRL.

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 17/VP/2022, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 6 de abril de 2022, atinente ao pedido de isenção de taxas devidas pelo Processo de Loteamento n.º 03/2020, apresentado pela Cooperativa de Construção e Habitação Económica Giraldo Sem Pavor, CRL., proposta com o teor que ora se transcreve:-----

#### **“GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA**

*PROPOSTA N.º 17/VP/2022*

*PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DEVIDAS PELO PROCESSO DE LOTEAMENTO N.º 03/2020, APRESENTADO PELA COOPERATIVA DE CONSTRUÇÃO E HABITAÇÃO ECONÓMICA GIRALDO SEM PAVOR, CRL.*

*Considerando que:*

§ *A Cooperativa de Construção e Habitação Económica Giraldo sem Pavor, CRL, NIPC 501 393 684, com sede à Rua do Serrabulho, n.º 4-A, Évora, legalmente representada pelos membros do Conselho de Administração, apresentou junto do*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

Município de Reguengos de Monsaraz um requerimento com entrada no Sistema de Gestão Documental, em 18 de fevereiro de 2022, a solicitar a isenção de taxas referentes ao loteamento com o n.º de processo 3/2020, alegando, para o efeito, tratar-se de empreendimento cooperativo a custos controlados;

- § A requerente juntou, para o efeito, a Credencial Cooperativa n.º 326/2021, válida até 31/05/2022, emitida pela Cooperativa António Sérgio para a Economia Social, referente ao ramo cooperativo de habitação e construção, que comprova a legal constituição/regular funcionamento da Cooperativa de Construção e Habitação Económica Giraldo sem Pavor, CRL e atesta que a requerente cumpre os requisitos para os efeitos de acesso ao apoio técnico e financeiro, bem como aos benefícios fiscais atribuídos por entidades públicas, conforme o disposto no n.º 2 do Art.º 117.º do Código Cooperativo;
- § O processo administrativo n.º 3/2020, é referente a licenciamento de operação de loteamento com obras de urbanização no lote de terreno para construção urbana sito à Estrada Nacional n.º 256 – Junqueira, em Reguengos de Monsaraz, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 5692, da freguesia de Reguengos de Monsaraz e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 4690, cujo promotor inicial foi a sociedade comercial “Construções Monsaraz II – Promoção Imobiliária, Lda.”;
- § Por deliberações da Câmara Municipal, tomada nas suas reuniões realizadas em 30 de novembro de 2020 e em 19 de maio de 2021, foram aprovados, respetivamente, o projeto de operação de loteamento em apreço e os projetos de especialidades;
- § Em 05 de janeiro de 2022, a Cooperativa de Construção e Habitação Económica Giraldo sem Pavor, CRL, na qualidade de proprietária do prédio urbano supraidentificado, apresentou um pedido de averbamento do processo de loteamento em apreço para o seu nome, deferido em 27 de janeiro de 2022, após junção de todos os elementos solicitados pelo serviço municipal competente;
- § A Cooperativa de Construção e Habitação Económica Giraldo sem Pavor, CRL apresentou uma declaração, datada de 06 de abril de 2022, de compromisso de obtenção da certificação de construção ao abrigo da construção a custos controlados, junto do IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, logo que obtenha a licença de construção dos lotes constantes do loteamento em apreço;
- § A Cooperativa de Construção e Habitação Económica Giraldo sem Pavor, CRL é uma cooperativa que tem como objeto e finalidades: a) a construção, promoção de construção e aquisição de fogos para habitação dos seus membros, bem como a sua reparação, conservação e remodelação; b) contribuir para a melhoria da qualidade habitacional dos espaços em que se integram, promovendo o tratamento das áreas envolventes dos empreendimentos por que são responsáveis, incluindo as zona de lazer e assegurando a manutenção permanente das boas condições de habitabilidade dos edifícios; e, c) em geral a prossecução de quaisquer outros objetivos de interesse coletivos ou social consentâneos com a natureza da Cooperativa e o respetivo objeto;
- § De acordo com o artigo 11.º, n.º 2, do Regulamento de taxas, tarifas e preços do Município de Reguengos de Monsaraz, publicado no Diário da República, 2.ª Série, N.º 14, de 21 de janeiro de 2009, através do Aviso n.º 1947/2009, a Assembleia Municipal pode, mediante proposta da Câmara Municipal, através de deliberação fundamentada, conceder isenções totais ou parciais de taxas, tarifas e preços previstos na Tabela anexa, relativamente a atos ou factos que se destinem direta e imediatamente à prossecução dos respetivos fins legais ou estatutários, a Cooperativas, suas uniões, federações ou confederações;
- § De acordo com o artigo 13.º, n.º 2, do Regulamento de taxas, tarifas e preços do Município de Reguengos de Monsaraz poderão, igualmente, beneficiar de isenção total ou parcial do valor das taxas, tarifas e preços, previstas no presente Regulamento e Tabela anexa, as operações destinadas a habitação a custos controlados, mediante a apresentação da certificação do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU);



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

§ *O montante total das taxas para efeitos de emissão de alvará de loteamento a que se reportam o pedido é de € 265.355,42 (duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco euros e quarenta e dois cêntimos), de acordo com a Informação emitida pela Subunidade orgânica Expediente Urbanístico:*

*Termos em que somos a propor ao executivo municipal:*

- a) *Que delibere, ao abrigo das disposições conjugadas dos n.ºs 2 e 9, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, e dos artigos 11.º, n.º 2, 13.º, n.º 1 e 18.º, todos do Regulamento de taxas, tarifas e preços do Município de Reguengos de Monsaraz, submeter à Assembleia Municipal, a concessão de isenção total das taxas devidas pela emissão de alvará de licença de loteamento em apreço referentes ao processo administrativo n.º 3/2020, no valor total de € 265.355,42 (duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco euros e quarenta e dois cêntimos), de acordo com o documento em anexo que se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos, à Cooperativa de Construção e Habitação Económica Giraldo sem Pavor, CRL, mediante a condição resolutiva de apresentação da certificação pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana de operação a custos controlados logo que seja emitida;*
- b) *Que a requerente seja notificada conjuntamente com a deliberação da isenção, de que a referida isenção de taxas não dispensam o beneficiário de requerer junto do Município as necessárias licenças, autorizações ou comunicações prévias quando exigíveis, para a realização da operação urbanística em causa, conforme dispõe o n.º 4, do art.º 18.º, do Regulamento de taxas, tarifas e preços do Município de Reguengos de Monsaraz;*
- c) *Que seja determinado à Subunidade Orgânica Expediente Urbanístico e ao Serviço de Urbanismo e Ordenamento do Território, ambos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação que recair sob a presente proposta.”*

----- Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir tratar-se de um processo de loteamento que teve a sua aprovação em 30 de novembro de 2020. Referiu, ainda, que este pedido de isenção de taxas teve um parecer jurídico prévio, solicitado pela própria Cooperativa ao Município de Reguengos de Monsaraz, em abril de 2019, tendo o mesmo sido em sentido favorável, atendo que se trata de uma construção a custos controlados e regulamentada pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), sendo notória, neste momento, a falta de habitação em Reguengos de Monsaraz. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal, Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que nada tem contra a proposta, desde que se cumpra o referido na alínea b) da mesma, que seja apresentado pelo requerente o certificado emitido pelo IHRU, confirmando que é para habitação a custos controlados. -----

----- Interveio o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal para referir que é obrigatória a apresentação desse certificado. -----

----- Continuou a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena para referir que se esse parâmetro se cumprir, nada tem contra essa situação, porque estará devidamente fundamentado perante a entidade competente relativamente à isenção das taxas, que é um montante elevado, a rondar os 200 mil euros, e que o Município irá perder essa receita. Referiu, ainda, que havendo esse direito o requerente deverá usufruir dele. -----

----- Voltou a intervir o Senhor Vice-Presidente, para referir que se está a proporcionar aos reguenguenses um preço de



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

aquisição de habitação com custos reduzidos e não se poderá desperdiçar esta oportunidade.-----  
----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----  
----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 17/VP/2022;-----  
----- b) Submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo das disposições conjugadas dos n.ºs 2 e 9 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, e dos artigos 11.º, n.º 2, 13.º, n.º 1, e 18.º, todos do Regulamento de taxas, tarifas e preços do Município de Reguengos de Monsaraz, a concessão de isenção total das taxas devidas pela emissão de alvará de licença de loteamento em apreço referentes ao **processo administrativo n.º 3/2020, no valor total de € 265.355,42 (duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco euros e quarenta e dois cêntimos)**, de acordo com o documento em anexo que se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos, à Cooperativa de Construção e Habitação Económica Giraldo sem Pavor, CRL, mediante a condição resolutiva de apresentação da certificação pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana de operação a custos controlados logo que seja emitida;-----  
----- c) Que a requerente seja notificada conjuntamente com a deliberação da isenção, de que a referida isenção de taxas não dispensam o beneficiário de requerer junto do Município as necessárias licenças, autorizações ou comunicações prévias quando exigíveis, para a realização da operação urbanística em causa, conforme dispõe o n.º 4 do art.º 18.º do Regulamento de taxas, tarifas e preços do Município de Reguengos de Monsaraz;-----  
----- d) Determinar à Subunidade Orgânica Expediente Urbanístico e ao Serviço de Urbanismo e Ordenamento do Território, ambos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação.-----

### Documentos de Prestação de Contas de 2021

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 18/VP/2022, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 7 de abril de 2022, atinente aos Documentos de Prestação de Contas de 2021, proposta com o teor que ora se transcreve:-----

#### **“GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA**

*PROPOSTA N.º 18/VP/2022*

#### *DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2021*

#### *Considerando:*

*O preceituado no n.º 1, do artigo 76.º, do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovada pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual;*

*As regras e os procedimentos contabilísticos definidos pelo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;*

*A Instrução n.º 1/2019 - Prestação de contas das entidades sujeitas à jurisdição e aos poderes de controlo do Tribunal de Contas (TC);*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

*A Resolução n.º 2/2021 – 2.ª Secção, de 9 de dezembro, do Tribunal de Contas - Prestação de contas relativas ao ano de 2021; Os termos conjugados do preceituado na alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º “Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, bem como o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do município e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação da assembleia municipal” e na alínea l), do n.º 2, do artigo 25.º “Apreciar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas”, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;*

*Somos a propor ao executivo municipal:*

- a) *A aprovação dos Documentos de Prestação de Contas de 2021, apresentados em anexo, designadamente:*
- *Volume I – Relatório de Gestão;*
  - *Volume II – Demonstrações Financeiras;*
  - *Volume III – Demonstrações Orçamentais; e*
  - *Volume IV – Outros Documentos.*
- b) *Submeter os aludidos documentos à apreciação e votação da sessão da Assembleia Municipal a realizar no presente mês de abril; e*
- c) *Que o resultado líquido do período de 01.01.2021 a 31.12.2021, no montante de -2.287.100,40€, seja transferido para a conta 561, Resultados Transitados (períodos anteriores).”*

----- Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que se tratou de um ano atípico, atendendo a que a gestão nos três primeiros trimestres, até setembro de 2021, foi de um executivo e no último trimestre de um outro executivo. Referiu, ainda, que as contas têm de ser apresentadas em conjunto, não podendo ser apresentadas separadamente, a lei até prevê, mas como existe um membro comum nos dois mandatos, independentemente de ter tido pelouro ou não, as contas são apresentadas em conjunto. Prosseguiu, lembrando o que aconteceu quando o atual executivo tomou posse e referindo a situação financeira do Município na altura, sendo o total da dívida em setembro de 2021 de 21,1 milhões de euros, os pagamentos às coletividades, às freguesias e aos fornecedores estavam com três meses de atraso, o Protocolo com Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz não estava celebrado e os fundos disponíveis estavam negativos em 431 mil euros. Referiu, ainda, que os fundos disponíveis, significa que no dia a seguir à tomada de posse do atual executivo não se podia realizar qualquer pagamento, os municípios só podem realizar pagamentos com fundos disponíveis positivos, pelo que foram dois meses e meio muito difíceis, uma vez que atendendo à dificuldade inerente do que era um novo executivo, sem experiência autárquica assumir esta gestão, deparou-se com uma situação financeira alarmante e com uma necessidade de acompanhamento diário e em muitos dias mesmo ao minuto. Prosseguiu, referindo que apesar das dificuldades encontradas, o fecho do ano foi conseguido, cumprindo-se com as obrigações que o saneamento financeiro, que o Município tem em curso, exige e cumprindo-se perante as instituições culturais, desportivas e sociais e perante os fornecedores que tinham os seus subsídios e pagamentos em atraso. Continuou deixando nota, em relação ao fecho de contas do ano 2021, de algumas notas que considera importantes para o



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

conhecimento geral. Referiu que a execução orçamental atingiu um grau de 93%, cumprindo, uma vez que a lei obriga a 85%; a receita corrente do Município representou 72%, enquanto que a receita de capital representou 28% das receitas totais, a receita corrente do Município são os impostos mais as vendas diárias que o Município tem. Referiu, ainda, que o IMI, o IMT e a Derrama tiveram um ligeiro aumento de 2020 para 2021, na ordem dos 100 mil euros e que houve uma receita total destes **impostos de € 2.242.477,00**, notando-se aqui uma notícia positiva destes impostos, porque houve uma redução no IMI, que tem já em conta a redução da taxa que foi aplicada e aprovada e que já estava em curso, sendo que a notícia positiva é que o IMT parece ter uma tendência em subir e isso é bom para o Município. Referiu, também, que o Orçamento de 2021 teve um aumento de, aproximadamente, 500 mil euros em relação ao de 2020, proveniente do Orçamento de Estado, situação que este ano é totalmente inversa, para o ano de 2022 o orçamento é inferior em 500 mil euros, atendendo à redução das receitas o Estado. Atualmente temos neste momento o orçamento nacional que está em aprovação, mas tudo indica que já está contabilizado como tal, se assim acontecer, a nível do orçamento do Município nada acontece, o que seriam muito boas notícias para o Município de Reguengos de Monsaraz. Relativamente à despesa, referiu o Senhor Vice-Presidente, que houve uma redução na rubrica com o pessoal, resultado do cumprimento do programa de assistência financeira que obrigou à redução de efetivos por via da reforma. Referiu, também, não ter sido possível cumprir com a rubrica das horas extraordinárias, atendendo à evolução que a mesma já apresentava em outubro de 2021. Em relação ao equilíbrio orçamental, o Município cumpriu com um **resultado positivo de € 4.014,00**, sendo o equilíbrio orçamental as receitas correntes diminuídas das despesas correntes, em que a essa diferença se subtrai as amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo e esse resultado deve de ser sempre positivo, o que aconteceu. Ao nível dos fundos disponíveis, o Senhor Vice-Presidente referiu, que apesar das dificuldades encontradas, o ano terminou com fundos disponíveis positivos na ordem dos 23 mil euros, só sendo possível passar de um montante negativo encontrado, na altura de os 430 mil euros, para 23 mil euros, e liquidar as responsabilidades que estavam, com um controlo muito apertado da despesa. Relativamente à dívida, o Senhor Vice-Presidente referiu que o montante em dívida em setembro de 2021 era de 21,1 milhões de euros, tendo-se fechado **o ano de 2021 com uma dívida de € 19.375.654,00**, invertendo **significativamente a tendência dos últimos anos**, que se mantinham na ordem dos 20 milhões de euros, tendo-se verificado, assim, uma redução de dívida na ordem de 1 milhão de euros face ao ano de 2020. Recordou, ainda, que o limite de dívida **autorizado é de € 16.866.073,00**, sendo, agora, **o excesso de endividamento de € 1.857.090,00**, uma vez que **ao montante dos € 19.375.654,00 se retira** as operações de financiamento do EQBEI e de tesouraria o que para cálculo do excesso de dívida **só há € 18.723.163,00**, sendo possível garantir a 31 de dezembro de 2021 a redução de dívida total do exercício obrigatório de 10% do excesso face ao limite, neste caso, houve uma redução de 39%. Continuou o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, referindo que o tema do excesso de endividamento tem que ser resolvido em breve, para que se possa com a maior rapidez possível resolver o problema do saneamento financeiro. Relativamente aos pagamentos em atraso, referiu que o Município não apresentou pagamentos em atraso no final do ano de 2021, o prazo médio de



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

pagamento situou-se nos 44 dias, sendo que o prazo médio considerado razoável é de 60 dias, considerando ser possível baixar esse prazo no decurso do ano de 2022. Quanto ao plano de saneamento financeiro a que o Município está obrigado, concluiu-se que se verifica o cumprimento integral das medidas e metas aprovadas para o período em vigência do plano, tendo em consideração os trabalhos desenvolvidos e descritos no ponto do cumprimento destas medidas e da situação face ao limite da dívida descrito no relatório apresentado. Referiu, ainda, o Senhor Vice-Presidente, que o Município está a desenvolver todos os esforços para manter o cumprimento dos objetivos a que se propôs para cumprir o plano de saneamento financeiro e antecipar a resolução do respetivo plano com a maior brevidade possível, pois a continuidade no plano de saneamento financeiro condiciona claramente a atividade do Município e o bem-estar dos reguenguenses. Finalizou, agradecendo a todos os funcionários de Município que perante as adversidades diárias, desempenham com alegria, dedicação e profissionalismo as suas funções, e porque se está a falar do fecho do ano 2021, deixou uma palavra de agradecimento em particular, pelo empenho, dedicação e paciência, à Dra. Rute Murteira e à Dra. Cesilde Franco. -----

----- Apreciado e discutido muito circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: ----  
----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 18/VP/2022; -----  
----- b) Aprovar os Documentos de Prestação de Contas atinentes ao exercício económico-financeiro de 2021, os quais se encontram anexos à Proposta n.º 18/VP/2022; -----  
----- c) Submeter os Documentos de Prestação de Contas de 2021 à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal; -----  
----- d) Que o resultado líquido do período de 01.01.2021 a 31.12.2021, no montante de - **2.287.100,40€**, seja transferido para a conta 561, Resultados Transitados (períodos anteriores); -----  
----- e) Determinar à Divisão de Gestão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação.-----

#### Revisão n.º 2 ao Plano Plurianual de Investimentos 2022-2026 e Orçamento 2022

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 19/VP/2022, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 7 de abril de 2022, atinente à Revisão n.º 2 ao Plano Plurianual de Investimentos 2022-2026 e Orçamento 2022, proposta com o teor que ora se transcreve:-----

#### **“GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA**

*PROPOSTA N.º 19/VP/2022*

*REVISÃO N.º 2 AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2022-2026 E ORÇAMENTO 2022*

*Em ordem ao preceituado na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º em conjugação com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi elaborada a Revisão n.º*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

*2 ao Plano Plurianual de Investimentos 2022-2026 e ao Orçamento de 2022, que se anexa e se dá por integralmente reproduzida.*

*Termos em que somos a propor ao executivo municipal:*

- a) A aprovação da Revisão n.º 2 ao Plano Plurianual de Investimentos 2022-2026 e Orçamento de 2022;*
- b) Submeter o aludido documento à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em harmonia ao disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;*
- c) Determinar à Divisão de Gestão Financeira a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”*

----- Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir, que a presente revisão surge da necessidade de se criarem rubricas novas para projetos que não estavam previstos, da necessidade de reforços em algumas rubricas já existentes, numa correção orçamental referente ao ano de 2021 necessária para o fecho de contas e da necessidade de inclusão do saldo da gerência proveniente do fecho de contas anteriormente aprovado.-----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para questionar, relativamente à questão da transferência de competências, o qual se prevê ao nível do orçamento e da gestão, com as alterações e com a entrada de novas verbas e do fecho do ano anterior.-----

----- Interveio a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para questionar a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena se se está a referir às transferências supramunicipais ou às transferências de competências para o Município nas áreas da Saúde, da Educação e da Ação Social.-----

----- A Senhora Vereadora Esmeralda Lucena esclareceu que se referiu às transferências de competências para o Município nas áreas da Saúde, da Educação e da Ação Social, referindo saber que duas delas já são assumidas e que a outra terá um patamar diferente que será só no próximo ano. Referiu, ainda, que a questão do pacote de exigências já foi falado e estudado várias vezes e que o mesmo não é acompanhado de um pacote idêntico a nível financeiro, questionando de que forma é que o fecho do ano anterior veio, ou não, ajudar a gestão do corrente ano com a transição dos saldos e se com o transitado se mantém o mesmo panorama ao nível do que irão ser as dificuldades. Questionou, ainda, relativamente às despesas inerentes a essas transferências de competências, como é que neste momento está a ser analisado pelo executivo a questão, havendo essa preocupação porque se sabe que as coisas virão a pouco e pouco e que não será tudo fácil, haverá ainda a gestão do trabalho a realizar com as Juntas de Freguesia, e de que forma isso afetará o balanço e o equilíbrio orçamental que foi conseguido com a nova fórmula. Referiu, ainda, que esta é uma situação que lhe causa alguma preocupação porque o que vem, é, efetivamente, muito a nível de encargos, de logística e de pessoal.-----

----- Prosseguiu no uso da palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, para referir que o que se está a fazer a nível financeiro é criar rubricas próprias para as três transferências de competências, estão à parte e visíveis na



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

demonstração de resultados e no orçamento, para depois, trimestralmente, acompanhar verificar-se se a despesa acompanha o envelope financeiro, sendo essa a solução e a garantia que temos para que essas verbas estejam visíveis e se consiga aferir se, efetivamente, o envelope financeiro é suficiente, ou não, para a responsabilidade que o Município vai assumir. Em relação ao saldo de gestão, referiu ser uma situação contabilística que acontece todos os anos, sendo que o deste ano é de 160 mil euros, sendo o que é, valendo o que vale, mas é sempre bom, é sempre uma ajuda para o orçamento, é melhor ser positivo do que negativo. Referiu, ainda, que neste caso não está alocado a essas transferências de competências. -----

----- Interveio, se seguida, a Vereadora Esmeralda Lucena para referir que se pode dizer que foi uma resposta politicamente correta, porque ainda se está a ver como é que as coisas vão ser, não se sabendo, ainda, de forma clara, o que irá acontecer. -----

----- Finalizou a Senhora Presidente da Câmara Municipal, referindo que a sua intervenção seria no sentido de esclarecer que tem sido amplamente discutido nas reuniões da equipa de acompanhamento de transferência de competências, em que o Município teve o cuidado de estar representado por alguém dos recursos humanos, da área financeira e da área da contratação pública, que a suficiência de recursos tem sido uma questão amplamente discutida no sentido da preocupação da parte do Município, porque, de facto, sabe-se de todas as despesas, das questões dos contratos, designadamente no que diz respeito à área da educação, daqueles que vão surgir quando acabar o ano letivo, ou seja, todas essas questões, não significam nenhuma preocupação, uma vez que estão quantificadas, nomeadamente a transferência dos vencimentos dos trabalhadores. Outras questões que tem a ver com contratações na área da educação, por exemplo a questão dos contratos de fornecimento de refeições das cantinas, as que serão por administração direta ou as que serão por contratação externa, são questões que dependem de decisões a tomar, que poderão, eventualmente, ter repercussões financeiras. Prosseguiu, deixando nota de que a questão da suficiência dos recursos financeiros tem sido uma questão amplamente discutida, sendo uma preocupação de ambas as partes, e que quer as equipas da educação, quer as da saúde, se mostraram muito disponíveis para aquilo que a autarquia entenda ser necessário, e para estarem também elas próprias, atentas à questão financeira. Relativamente à questão da organização contabilística, disse saber que está organizada por rúbricas e que há a intenção de trimestralmente fazer essa análise, tendo, depois, muito gosto em partilhar essa informação, porque é uma preocupação partilhada. -----

----- Apreciado e discutido muito circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: ---

- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 19/VP/2022; -----
- b) Aprovar a Revisão n.º 2 ao Plano Plurianual de Investimentos 2022-2026 e Orçamento 2022, a qual se encontra anexa à Proposta n.º 19/VP/2022 e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais; -----
- c) Submeter à Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, para apreciação e aprovação, a Revisão n.º 2 ao Plano Plurianual de Investimentos 2022-2026 e Orçamento 2022, em harmonia ao disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

----- d) Determinar à Divisão de Gestão Financeira a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação. -----

Hasta pública para alienação de equídeo (égua de raça lusitana) – Abertura de procedimento

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 20/VAF/2022, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 7 de abril de 2022, referente à abertura de procedimento de hasta pública para alienação de equídeo (égua de raça lusitana), proposta cujo teor ora se transcreve: -----

#### **“GABINETE DA VERAÇÃO**

PROPOSTA N.º 20/VAF/2022

#### HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE EQUÍDEO

Considerando:

- *Que o Município de Reguengos de Monsaraz é proprietário de uma égua de raça lusitana e inscrita no Stud-Book do Cavalo de Raça Lusitana com o n.º 11977, com 20 anos de idade, de pelagem ruça;*
- *Que o Município de Reguengos de Monsaraz não tem atualmente qualquer utilidade para o animal em causa;*
- *Que a permanência dos animais à guarda do Município acarreta custos significativos com a alimentação, cuidados veterinários e trabalho extraordinário dos trabalhadores municipais encarregues da sua alimentação e higiene;*
- *Que nos termos do n.º 7 do artigo 11.º do Regulamento Municipal sobre o Apascentamento de Animais e sua Permanência e Trânsito em Espaço Público, os animais podem ser alienados, sob parecer obrigatório do médico veterinário municipal, por venda em hasta pública;*
- *Que, no respeito dos princípios da igualdade e da transparência que devem presidir à atuação das entidades públicas, deverá garantir-se que todos os interessados na cedência dos equídeos tenham a possibilidade de se candidatarem à sua alienação;*
- *O parecer do senhor Veterinário Municipal com o n.º 1/2022, de 14/1/2022, anexo à Comunicação Interna n.º VET/001/2022;*
- *Que na reunião da Câmara Municipal de 19 de janeiro de 2022 foi deliberada a abertura de procedimento para a alienação do equídeo em questão;*
- *Que a hasta pública estava prevista para o passado dia 2 de fevereiro de 2022, pelas 10.00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, perante todo o Executivo Municipal, aquando da realização da reunião ordinária da Câmara Municipal;*
- *Que não se apresentaram quaisquer concorrentes à hasta pública, tendo a mesma sido declarada deserta;*
- *Que por forma a despertar o interesse em potenciais interessados procedeu-se à redução do valor base de licitação previsto no procedimento de hasta pública anterior (que ficou deserto), fixado em € 375,00 (trezentos e setenta e cinco euros);*
- *Que na reunião ordinária da Câmara Municipal do passado dia 16 de fevereiro de 2022, foi deliberado, novamente, a abertura de procedimento para a alienação do equídeo em questão;*
- *Que a hasta pública estava prevista para o passado dia 2 de março de 2022, pelas 10.00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, perante todo o Executivo Municipal, aquando da realização da reunião ordinária*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

da Câmara Municipal:

- Que não se apresentaram quaisquer concorrentes à hasta pública, tendo a mesma sido declarada deserta;
- Que no dia 25 de março de 2022, foi rececionado um requerimento de um interessado na aquisição da égua de raça lusitana e inscrita no Stud-Book do cavalo de Raça Lusitana com o n.º 11977, com 20 anos de idade, de pelagem ruça, mais precisamente o Senhor Francisco José Gonçalves Godinho;
- Que na reunião ordinária da Câmara Municipal do passado dia 30 de março de 2022, foi deliberado, por unanimidade, alienar a referida égua de raça lusitana ao interessado, Francisco José Gonçalves Godinho, contribuinte n.º 179 337 190, produtor com o Processo REAP n.º 006475/01/AL, cuja marca de exploração é PTWDO8C-E, pelo valor fixado para a base de licitação da hasta pública do referido equídeo, ou seja, **€ 375,00** (trezentos e setenta e cinco euros);
- Que, até à presente data, o interessado não procedeu ao pagamento estipulado para o efeito, conforme refere o Edital do procedimento, ou seja, o arrematante deveria proceder ao pagamento do valor licitado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a realização da hasta pública, sendo a data limite o dia 6 de abril de 2002, pelo que, considera-se sem efeito a adjudicação;

Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) Delibere proceder, novamente, à abertura de procedimento para alienação em hasta pública de uma égua de raça lusitana e inscrita no Stud-Book do Cavalo de Raça Lusitana com o n.º 11977, com 20 anos de idade, de pelagem ruça;
- b) **Delibere fixar o valor base de licitação em € 375,00 (trezentos e setenta e cinco euros);**
- c) Aprove o Edital de publicitação do procedimento, que se anexa, e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais;
- d) Determine à Subunidade Orgânica Taxas e Licenças a adoção dos atos administrativos inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta.”

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----  
----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 20/VAF/2022; -----  
----- b) Proceder à abertura de novo procedimento, para alienação em hasta pública de uma égua de raça lusitana inscrita no Stud-Book do Cavalo de Raça Lusitana com o n.º 11977, com 20 anos de idade, de pelagem ruça; -----  
----- c) Fixar o valor base de licitação em **€ 375,00 (trezentos e setenta e cinco euros);** -----  
----- d) Aprovar o Edital de publicitação do procedimento, o qual se encontram anexo à Proposta n.º 20/VAF/2022 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos; -----  
----- e) Determinar à Subunidade Orgânica Taxas e Licenças a adoção dos atos administrativos inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----

### Atribuição do Cartão Social do Município

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 21/VAF/2022, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 7 de abril de 2022, referente à atribuição do Cartão Social do Município, proposta cujo teor ora se transcreve:-----

**“GABINETE DA VERAÇÃO**



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

PROPOSTA N.º 21/VAF/2022

#### ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO SOCIAL DO MUNICÍPE

Considerando,

- Que o Cartão Social se destina a apoiar a população sénior, bem como os portadores de deficiência ou reformados por invalidez e os agregados familiares em situação de carência socioeconómica;

- Que, nos termos do disposto no n.º 1, do art. 5.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, podem ser beneficiários do Cartão Social do Município, os cidadãos que residam no concelho de Reguengos de Monsaraz há, pelo menos 2 anos e que se enquadrem numa ou mais situações:

- a) ter idade igual ou superior a 65 anos;
- b) ter deficiência ou incapacidade igual ou superior a 60%;
- c) ser reformado(a) por invalidez;
- d) pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica.

- Que as pessoas indicadas nas alíneas a), b), e c), do n.º 1 do art.º 5.º do citado Regulamento, terão que estar cumulativamente em situação de carência socioeconómica (n.º 2, do art.º 5.º);

- Que foi apresentado no Serviço de Ação Social, 1 (um) requerimentos a solicitar a renovação do Cartão Social e documentos necessários à análise das candidaturas, pelo seguinte munícipe:

1. [REDACTED]

- Que o Serviço de Ação Social apreciou a candidatura apresentada para renovação do Cartão Social do Município, procedendo à organização e análise dos respetivos processos.

Somos a propor ao Executivo Municipal:

a) Nos termos do disposto no art.º 5.º e no art.º 13.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, a atribuição do Cartão Social, pelos fundamentos seguintes, ao seguinte munícipe:

1. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;

b) Que seja determinado ao Serviço de Ação Social, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação que recair sob a presente proposta.”

----- Assim, ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 21/VAF/2022;-----

----- b) Em consonância, aprovar a renovação do Cartão Social do Município ao munícipe constante na Proposta n.º 21/VAF/2022, nos exatos termos consignados; -----

----- d) Determinar ao Serviço de Ação Social do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Administração Urbanística

Alteração à licença de loteamento titulada pelo alvará n.º 1/2016 - Processo administrativo n.º 1/2022

----- Presente o processo administrativo n.º 1/2022, de que é titular [REDACTED] ..-----  
----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/043/2022, de 4 de março de 2022, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos. ....  
----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: ..-----  
----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; ..-----  
----- b) Emitir parecer favorável; ..-----  
----- c) Aprovar o aditamento ao alvará de loteamento, contemplando a presente alteração; ..-----  
----- d) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação, bem como efetuar comunicação oficiosa à Conservatória do Registo Predial nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do RJUE. ....

Licenciamento para obras de alterações – Aprovação do projeto das especialidades - Processo administrativo n.º 129/2021

----- Presente o processo administrativo n.º 129/2021, de que são titulares [REDACTED] ..-----  
----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/044/2022, de 4 de abril de 2022, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos. ....  
----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: ..-----  
----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; ..-----  
----- b) Aprovar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo; ..-----  
----- c) Notificar os titulares do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverão requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção nos prazos previstos no RJUE. ....

Licenciamento de alterações no decorrer da obra – Aprovação do projeto das especialidades – Processo administrativo n.º 2/2020

----- Presente o processo administrativo n.º 2/2020, de que é titular [REDACTED] ..-----  
----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

n.º UOT/PP/045/2022, de 5 de abril de 2022, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.-----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita;-----

----- b) Aprovar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo;-----

----- c) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção nos prazos previstos no RJUE.-----

Licenciamento de alterações no decorrer de obra – Aprovação do projeto das especialidades – Processo administrativo n.º 62/2019

----- Presente o processo administrativo n.º 62/2019, de que é titular ██████████.-----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/046/2022, de 5 de abril de 2022, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.-----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita;-----

----- b) Aprovar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo;-----

----- c) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção nos prazos previstos no RJUE.-----

### PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, informou que nos termos do disposto no artigo 49.º do Anexo I à Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, fixava-se o período de intervenção aberto ao público.-----

----- Tomou a palavra o munícipe Rui Flores para agradecer o esclarecimento que tinha ficado pendente da reunião anterior e, relativamente, a esse assunto, fazendo umas contas de merceeiro, a última divulgação de ofertas de emprego deveria andar à volta das 35 ofertas, pela taxa de desemprego haverá em Reguengos de Monsaraz entre 350 a 450 pessoas desempregadas, pelo que questionou o que estará a falhar para que não se consiga encaixar os desempregados que existem nos empregos disponíveis, pois com uma taxa de 10% de ofertas em relação ao número de desempregados tem de falhar aqui qualquer coisa. Continuou questionando, relativamente ao Relatório de Contas, se já se encontra disponível para consulta, para nos entretermos quando temos insónias e se, e isso é a única coisa que lhe interessa, estas contas que estão a ser apresentadas, deixam o atual executivo a salvo do Tribunal de Contas, o que não aconteceu em 2019, 2018, 2017, 2016 e 2015. Questionou, ainda, se o executivo está confortável com as



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

contas que estão a apresentar, para daqui a um ano ou dois não terem o Tribunal de Contas outra vez a bater à porta e a aplicar coimas aos senhores eleitos. Prosseguiu, para deixar uma nota relativamente à transferência de competências, questionando se o executivo já se apercebeu que irá ser uma armadilha, é tipo uma regionalização encapotada, em que estão a dar competências, normalmente os autarcas ficam todos contentes quando lhes dão poder, mas o que lhes estão a dar é uma armadilha, em que há despesas fixas, que são os funcionários, aí não há nada que enganar, mas depois há as despesas variáveis, que são as manutenções dos edifícios, são os custos energéticos, são os custos de aquisição de bens e como se está agora dificilmente se conseguirá calcular se o dinheiro que vem suportará esses custos. Questionou, de seguida, se os eleitos estão preparados para serem enganados e qual será a sua posição perante isso. Referiu, ainda, que no final do mandato poderá dizer-se que o Município ficou com mais património, mas irá ser um património degradado, em que as reparações que esses edifícios vão precisar vão ser avultadas. -----

----- Usou, de seguida, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que relativamente à questão do número de desempregados e do número de ofertas, aquilo que poderá, eventualmente, estar a falhar, é alguma dificuldade na comunicação, pelo que foi por aí que se tentou ir em primeiro lugar, e foi feito em função da sua experiência diária e da sua experiência no terreno, pois começou a perceber-se que nos dias de atendimento as pessoas vêm à procura de trabalho, à procura de emprego, e algumas não têm noção de que o Gabinete de Inserção Profissional existe e podem lá ir. Por essa razão, entendeu-se aproximar mais essa informação das pessoas, que, aparentemente, está a dar resultado. Referiu, ainda, que as ofertas de emprego são muito transversais, são transversais a todos os níveis, ao nível da oferta, ao nível das habilitações necessárias, ao nível do horário de trabalho, até do próprio vencimento, mas há uma questão que não se pode nunca deixar de atender, que é a motivação pessoal de cada um, há uma motivação das pessoas e, eventualmente, para algumas dessas pessoas nenhuma daquelas ofertas poderá satisfazer aquilo que procuram e isso é absolutamente legítimo. Continuou a Senhora Presidente da Câmara Municipal referindo ter nota de que há algumas ofertas para famílias monoparentais, designadamente para mães que estão sozinhas com os filhos e em que os filhos são menores de idade, há outras ofertas de emprego que não se adequam de todo, porque têm a ver com a questão dos horários, nomeadamente na restauração, que incluem fins de semana e feriados, e às vezes horário que se estendem para além do horário normal de funcionamento das creches, das escolas e dos jardins-de-infância, tendo aí notado que há alguma dificuldade, se não houver suporte familiar para estas pessoas. Referiu, ainda, entender muito bem a questão colocada pelo munícipe Rui Flores, deixando a sua parte a certeza de que está a fazer aquilo que lhe pareceu mais emergente, que é mostrar às pessoas, em todos os sítios possíveis, que existem essas ofertas que podem procurar, dizer às pessoas onde é o Gabinete de Inserção Profissional, dizer que está lá um técnico disponível para as ajudar, inclusivamente nos processos de candidatura, porque há pessoas que têm dificuldade nesse processo e o técnico José Merca está a ajudar as pessoas na procura ativa e no processo de candidatura, pelo que irá, com certeza, ter sucesso e êxito. Prosseguiu a



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

Senhora Presidente da Câmara Municipal, referindo que relativamente à questão da transferência de competências serem uma armadilha, ou de os autarcas gostarem muito de receber poder, aqui não é o caso, há muitas questões para as quais não tem vocação, mas passará a ter que ter e os cálculos daquilo que são as despesas não fixas foram feitos por estimativa, foi apresentada uma estimativa dos últimos anos e daquilo que se pode esperar, sabendo-se que essas coisas oscilam, não lhe chamando tanto uma armadilha, foram encontradas outras questões que se estão a tentar resolver, designadamente do pessoal e dos recursos humanos. Informou, ainda, que aquilo que tem sido dito pelas equipas, concretamente pela Senhora Diretora Regional de Educação, é que no fim fazem-se as contas e se houver um grande défice para o lado do Município, este será compensado, isto está afirmado, está dito, a Dra. Rute Murteira faz parte dessa equipa e ouviu exatamente o mesmo. Da parte da saúde funciona da mesma forma, referiu. A Senhora Presidente da Câmara Municipal, referiu, ainda, esperar que a transferência de competências não seja uma armadilha tão grande, foi uma questão que foi imposta, sabe-se que a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) tentou que isso não acontecesse numa primeira instância, depois tentou prolongar ao máximo para que os municípios se preparassem para receber estas transferências, o Partido Social Democrata apresentou uma moção nesse sentido no ultimo congresso, mas só a área da ação social é que acabou por ver um prazo dilatado. As outras competências serão recebidas conforme estipulado com toda a competência e da melhor forma possível, as equipas do Município têm representantes de todas as áreas para haver alguma segurança e trimestralmente será feita essa análise para se poderem reportar os dados e saber do que se está a falar. Finalizou, agradecendo a questão colocada pelo munícipe Rui Flores, passando, de seguida, relativamente ao assunto da prestação de contas, a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal.-----

----- Tomou, de seguida, a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que relativamente à questão colocada sobre a prestação de contas, foi assumido um compromisso, as contas têm de ser fechadas e assinadas, de qualquer forma o que foi transmitido é que em caso de inspeção, apesar de não estarem separadas, serão analisadas como tal, esperando que assim seja. Referiu, ainda, que as contas não correram mal, não se estando completamente à vontade, mas tranquilos, esperando que tudo corra bem.-----

----- Voltou a tomar a palavra o munícipe Rui Flores para referir que constatou que houve uma redução da dívida de cerca de 1 milhão e meio de euros, tendo este executivo entrado com contas negativas à volta de 400 mil euros, então questionou quem é que ficou a perder no meio disto tudo.-----

----- Interveio, de imediato, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Grilo, para referir que ninguém ficou a perder, foi mais uma gestão da despesa e uma gestão contabilística por forma a conseguir eliminar esses fundos disponíveis negativos, não conseguido ir ao pormenor e dizer o que é que não se fez por essa razão. Referiu, ainda, que o que não se fez ao início foi não se pagar logo aos fornecedores, pois isso não se conseguia, mas a partir do momento em que se resolveu a questão dos fundos começou a conseguir liquidar-se as responsabilidades, foi uma questão muito técnica e difícil de ultrapassar financeiramente que atrasou a vida do Município em pelo menos um mês. -



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

----- Interveio, de seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para deixar nota de que num Município endividado quem fica a perder são sempre os munícipes. Prosseguiu, referindo, haver uma questão que o Senhor Vice-Presidente abordou, que tinha a ver com os pagamentos em atraso às coletividades, associações e freguesias, em que havia pagamentos em atraso a estas entidades, e isto é uma questão de gestão pura em que quem fica a perder são as entidades e, conseqüentemente e diretamente, todos os munícipes, tendo-se entendido reverter essa situação, de que muito se orgulha, que é o pagamento em dia às juntas de freguesia e às associações e coletividades do concelho. Referiu, ainda, que relativamente ao que vinha de trás, evidentemente que não estão completamente tranquilos, mas poderão sempre responder com toda a convicção e com toda a confiança relativamente àquilo que se fez do dia 18 de outubro de 2021 para a frente.-----

----- Usou, em seguida, a palavra a munícipe Maria Godinho Correia Queimado, proprietária da Quinta São João, sita na Rua Professor Mota Pinto, n.º 40, em Reguengos de Monsaraz, para expor uma situação que a traz muito intranquila e que lhe está a limitar a sua vida, procedendo, de imediato, à leitura do documento que ora se transcreve:-----

***“Eu Maria Godinho Correia Queimado, na qualidade de coproprietária, cabeça de casal, da Quinta São João, situada na Rua Professor Mota Pinto n.º 40, em Reguengos de Monsaraz, venho expor a seguinte situação:***

- 1. Requeri ramal de esgotos que servisse a minha propriedade e foi-me colocado o suposto ramal.*
- 2. A 14 de setembro de 2021 tive uma insólita revelação. Neste dia choveu muito e a minha quinta ficou alagada de águas pluviais e de esgoto conforme as 2 fotografias que junto.*
- 3. O meu ramal sito no n.º 40 da rua Prof Mota Pinto está ligado a uma rede única e repito única de águas pluviais e esgoto.*
- 4. É inacreditável mas esta situação na minha rua é-me exclusiva.*
- 5. Em toda a minha rua, com exceção da frente da minha quinta, há 2 redes – águas pluviais e águas de esgoto, os números de porta 38 e 42 têm 2 redes – águas pluviais e águas de esgoto.*
- 6. Estou a pagar mensalmente na minha fatura de água, como todos os moradores, tarifa de Saneamento, Taxas Recursos Hídricos, Taxas Recursos Hídricos – Saneamento quando ao invés dos restantes moradores e pagadores não tenho rede de esgotos pública que sirva a minha propriedade, a Câmara não a chegou a criar.*
- 7. Os serviços camarários, não fizeram outra coisa que não fosse ligar o meu ramal de esgoto à rede de águas pluviais.*
- 8. Não procederam como deviam – continuação da rede de esgotos já existente no número 38 e ligação do meu ramal à continuidade da rede de esgotos.*
- 9. Se esta situação não for resolvida pela Câmara e repito com a continuação da rede de esgotos em frente da minha propriedade quando chover com alguma intensidade tudo se repetirá – situação catastrófica para a minha propriedade com os danos da responsabilidade camarária.*
- 10. A situação é deveras discriminatória no tratamento dos cidadãos, tanto mais que os prédios contíguos, situados na mesma Rua Professor Mota Pinto são servidos por rede de esgotos, enquanto o meu prédio, inexplicavelmente, não está servido de rede de esgotos.*
- 11. Por outro lado, a Câmara de Reguengos de Monsaraz licenciou para a minha propriedade uma obra de construção com casa de banho e cozinha sem que esteja assegurado o seu vazamento para uma rede pública de esgotos.*
- 12. Solicito assim, que a Câmara providencie, para que os serviços Camarários procedam à construção da rede de esgotos que sirva o local, a exemplo do que fez com os prédios vizinhos.*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

13. *Permito-me sublinhar que tenho o licenciamento de uma construção para o local mas por estar dependente da construção da rede de esgotos ainda não a levantei.”*

----- Continuou a munícipe, referindo que é inacreditável, para ela como médica e para a sua irmã enquanto inspetora das Autarquias Locais, que tenha de vir a uma reunião de Câmara expor esta situação, que tenha de perder dois dias de férias para vir resolver uma situação que é um direito que lhe assiste e estamos em 2022. Referiu, ainda, que se olharmos para aquilo que existe desde 1948 na Assembleia das Nações Unidas, há o direito ao saneamento básico, se formos pela Constituição Portuguesa, há igualdade de tratamento, parece irreal o que lhe está a acontecer. -----

----- Tomou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para referir que a munícipe já havia feito chegar essa missiva, questionando, de seguida, quando é que isso aconteceu. -----

----- A munícipe Maria Godinho Correia Queimado referiu que fez o pedido do ramal e perante o que aconteceu no dia 14 de setembro de 2021, fez de imediato uma reclamação que fez chegar à Câmara Municipal, através de correio eletrónico, no dia 16 de setembro de 2021, onde referia ser uma situação urgente, voltou a reiterar o seu pedido no dia 1 de outubro e a sua irmã voltou a insistir no dia 3 de outubro. No dia 4 de outubro recebeu uma resposta da Câmara Municipal que considerou muito curiosa, que na parte **final refere** “*Esta instalação do ramal acarreta riscos reais de situações de retorno de águas residuais por vários motivos, como: 1.º Instalação de ramal na fase final da rede da cidade*”, **continuou** a munícipe, referindo que não tem culpa de se encontrar na fase final, tem o mesmo direito daqueles que estão no início **ou no centro, é um direito adquirido**, “*2.º A existência de aflúências indevidas na rede de saneamento, entrada de águas pluviais e de esgotos domésticos*”, **a munícipe referiu** que esta situação não lhe diz respeito a ela, terá de ser a Câmara Municipal a resolver. Depois referiu, como se não fosse suficiente, o Senhor Engenheiro Paulo Chaveiro dá soluções para a munícipe tomar, quando não tem de o fazer, não é uma negociação com a Câmara, não é quem é que fica bem ou se vão ficar todos bem, é um direito que lhe assiste ter um esgoto junto à sua porta ligado à rede pública, o que faz dentro da sua quinta, ela decidirá o que for melhor, mas tem de ter esse direito assegurado. Prosseguiu referindo, que lhe foram propostas duas soluções interessantes, a primeira é que suba o prédio, cujo projeto já havia sido aprovado, que faça um aterro de área construtiva de cerca de 60 centímetros. Referiu, de seguida, que dentro da quinta manda ela, e faz aquilo que entender, está prevista colocação de um relvado de 650 metros quadrados, em que a casa vai ficar junto a esse relvado. Referiu, ainda, que lhe foi proposto fazer uma vala para evitar o retorno, mas tem de ter esgoto primeiro. Acrescentou a Senhora Maria Queimado que lhe foram dadas soluções para a sua propriedade que terá de tomar por culpa da Câmara, soluções que não está disposta a tomar, a Câmara terá de lhe proporcionar a estrutura e agir de acordo com o que for melhor para si, a Câmara poderá aprovar a fase final, mas a decisão do que será feito dentro do espaço será sua, sendo esse o seu ponto de vista. -----

----- Usou, de seguida, a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Grilo, para referir que já tinha tomado conhecimento desta situação, teve a oportunidade de marcar uma visita ao local com dois técnicos, infelizmente nesse dia um dos técnicos não compareceu ao serviço por razões de saúde, mas ainda assim deslocou-se



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

ao local para verificar a situação e analisar o pedido da munícipe, mas como não tem conhecimentos técnicos para tal, ficou de reagendar nova data para a visita.-----

----- Interveio, de novo, a munícipe Maria Queimado para referir que não vê necessidade dessa visita ao espaço, porque o problema não está no interior, mas sim na via pública, se se verificar vê-se que o ralo é minúsculo em comparação com os restantes, se colocar um copo de água ela verte, porque é de águas pluviais, verificando-se nitidamente que o esgoto está ligado aí. Finalizou, referindo não haver necessidade de entrar dentro da quinta, mas que poderão ir lá quando quiserem, pois não põe entaves a essa visita, mas a solução não parte daí. -----

----- Voltou a tomar a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal para referir que essa visita seria no sentido a analisar a melhor solução e se a munícipe estiver disponível para acompanhar os técnicos agradecia, informando, de seguida, que está agendada para o dia 22 de abril uma nova visita ao local. -----

----- A munícipe questionou se essa visita era importante, se teriam de ser recolhidos elementos dentro da propriedade, para a decisão a tomar, tendo o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal esclarecido não saber dizer tecnicamente quais são os elementos importantes para a decisão, só os técnicos é que saberão, foi o que lhe foi solicitado, mas tecnicamente, poderá informar da necessidade de entrar na propriedade e dará conhecimento à munícipe do relatório dos técnicos.-----

----- Voltou a intervir a munícipe Maria Queimado, solicitando que esta questão seja resolvida o mais rapidamente possível, pois o processo já se vem arrastando há muito tempo.-----

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, respondeu que esta foi uma situação que apanhou há pouco tempo e tentou resolver o mais rápido possível, sendo uma questão tecnicamente delicada. -----

----- Interveio, de seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que sendo uma situação antiga, não poderia ter sido o atual Executivo a resolver, por isso neste momento estão a evidenciar esforços nesse sentido, o Senhor Vice-Presidente vai, acompanhado de dois técnicos, fazer uma visita ao local. Questionou, de seguida, e porque não percebeu, e é importante que fique esclarecida, se há autorização para entrar dentro da propriedade, tendo a munícipe Maria Queimado respondido dar autorização para essa visita. -----

----- Voltou a intervir a Senhora Presidente da Câmara Municipal para referir que como a munícipe mencionou que dava para ver na via pública, só queria perceber se havia autorização para entrar na propriedade, se necessário. Esclareceu, ainda, que o facto de o Senhor Vice-Presidente ir acompanhado dos técnicos tem a ver com o ir à procura da melhor solução, que irá ser encontrada com certeza. Manifestou, ainda, da parte do Município total disponibilidade no sentido de resolver a situação, com a ajuda técnica e no menor espaço de tempo será encontrada a melhor solução. -----

----- Tomou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Anabela Caeiro para dar nota de que foi referido que já é uma **situação antiga, que foi acompanhada pelos técnicos, a forma como a expressão foi utilizada, do “isso é uma situação antiga e nós desconhecemos”, não o é, porque a Senhora tem notificações de técnicos que estão a acompanhar e que deveriam ter continuado a acompanhar o projeto.** -----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

----- Interveio a Senhora Presidente da Câmara Municipal para questionar a Senhora Vereadora Anabela Caeiro se a situação é nova ou é antiga, tendo esta respondido que a questão não está em ser nova ou antiga, pois se é uma situação acompanhada pelos técnicos, que já responderam à munícipe, como é que seis meses depois vêm utilizar a **expressão “é uma situação antiga”** para justificar a inoperância nesses seis meses, de uma situação que é acompanhada por um técnico, achando que fica muito mal estar a dizer isso dessa maneira. -----

----- Interveio a munícipe Maria Queimado para referir não lhe interessar saber se a situação vem ou não do anterior mandato, que tenha havido alteração partidária na Câmara Municipal ou não, apenas está interessada em que seja encontrada uma solução para ver o seu problema resolvido, seja qual for o partido político que esteja à frente do Município. -----

----- Voltou a intervir a Senhora Presidente da Câmara Municipal para questionar a munícipe sobre a data em que foi feita a primeira reclamação, tendo esta esclarecido que a primeira reclamação foi feita em 16 de setembro de 2021 e que pode apresentar prova disso, no caso de a mesma não constar do processo. -----

----- Interveio, de seguida, a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Lucena para referir que toda a correspondência que entra no Município é registada e dá entrada nos processos internos do Município. -----

----- Interveio, de novo, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Grilo, para referir que a reclamação foi registada, toda a documentação consta do processo e por isso é que foi efetuada a visita ao local, e que o seu compromisso com a munícipe é de no dia 22 de abril efetuar nova visita ao local e ser elaborado um relatório que lhe será dado a conhecer. -----

----- Finalizou a munícipe Maria Queimado, para solicitar ser tratada como os restantes moradores daquela zona. -----

### Aprovação em Minuta

----- A presente ata ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final da reunião de harmonia com o preceituado no artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais. -----

----- E nada mais havendo a apreciar, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu por encerrada a reunião. Eram onze horas e quarenta e quatro minutos. -----

----- E eu \_\_\_\_\_ na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz lavrei, li e subscrevi a presente ata. -----